



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 11 de abril de 2024, das 14:00 às 18:00.

LOCAL: Sede da APMC, em Maceió/AL.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às quatorze horas do dia 11 de abril de 2024, na sede da APMC, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 129ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

II. ORDEM DO DIA

1. JURÍDICO APMC - Apresentação do Contencioso (Principais ações, com respectiva classificação de Perda para Provisionamento Contábil).

A Sra. Dayanne Rodrigues responsável pela área jurídica, apresentou aos membros do COAUD as principais ações do contencioso da APMC com a respectiva classificação de perda. O COAUD questionou o tratamento dado aos processos administrativos e tomou conhecimento de que os processos administrativos não estão constantes na planilha do contencioso. O COAUD recomenda que tais processos sejam incluídos e analisados, sob a ótica de probabilidade de perda, para fins de provisões contábeis. Além disso, o COAUD obteve o entendimento sobre o processo de provisão do contencioso e entende que a análise da probabilidade de perda deve ser feita quando do recebimento do processo, com análises periódicas, a cada alteração relevante nos processos (administrativos ou judiciais). Assim, o COAUD recomenda que essa análise seja feita e seus impactos mensurados e apresentados em reunião futura.

2. CONTABILIDADE - Apresentação Formal do Fluxo de Fechamento do Processo de Encerramento Contábil Mensal na APMC incluindo o fluxo de envio das informações à CODERN (Atual). - Cronograma de Fechamento dos Balancetes de 2023 e envio das Informações à CODERN.

O contador da APMC, Sr. James Feitosa, junto à sua equipe, composta pelos Srs. Carlos e Renato, apresentou aos membros do COAUD o procedimento para a conclusão do Processo Contábil. O Comitê solicitou à equipe contábil para prestar mais esclarecimentos à Métodos, quando da preparação das análises mensais. O Sr. James salientou que, com o time completo, as responsabilidades seriam divididas entre os setores fiscal, contábil, de orçamento e planejamento, os dois últimos fora do âmbito contábil. Ressaltou que o sistema SISCON, organizado em módulos de almoxarifado, folha de pagamento, faturamento, patrimônio e financeiro, será um instrumento chave para facilitar essa segregação de tarefas e o monitoramento das operações do departamento. Adicionalmente, informou que o encerramento contábil do ano de 2023 está previsto para o dia 22 de abril de 2024.

O COAUD questionou sobre a PCLD e os métodos usados para registros. O tema será novamente tratado em reunião futura, envolvendo CODERN e Auditores Independentes para melhor esclarecimento das dúvidas.

3. GERFIN - Balancetes de 2023 – junho e julho/23, Cronograma de Fechamento das DF s de 2023 atualizado.

A Sra. Priscilla Mesquita (Métodos Contabilidade e Assessoria) e a Sra. Ana Terra apresentaram os balancetes contábeis de junho e julho de 2023, e as devidas análises comparativas de saldos (relatório fornecido pela Métodos). Tal relatório já procedeu com os ajustes de aprimoramentos solicitados pelo COAUD na reunião de março de 2024. O COAUD questionou o saldo de ajuste de exercícios anteriores (R\$ 1.6 MM) e aguarda explicação na próxima reunião.

4. COORCRI - Relatório mensal de atividades: março/2024.

O COAUD tomou conhecimento.

5. OUVIDORIA - Relatório mensal de atividades: março/2024.

O COAUD tomou conhecimento.

6. OUTROS ASSUNTOS:

6.1. Plano de Ação - Ressalva e recomendações (DF s de 31.12.2022) – Atualizado 14.03.2024.

O COAUD tomou conhecimento.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Marcelo da Cosa Bernardo

Membro do COAUD

Francisco de Souza Meira

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 21/05/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 22/05/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 22/05/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8398252** e o código CRC **6D10A4D8**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8398252

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320